



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
Reitoria

EDITAL Nº 83/2023/REI/IFTO, DE 11 DE SETEMBRO DE 2023

VESTIBULAR UNIFICADO 2024/1 PARA CURSOS TÉCNICOS E DE GRADUAÇÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS

ANEXO X

DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÕES PARA AÇÕES AFIRMATIVAS

Ação afirmativa	
A1	Candidatos egressos do Instituto de Menores do Estado do Tocantins (antigo Instituto São José) que comprovem o vínculo com o instituto no último ano de funcionamento: 2012
Documentação (checklist)	
a) documento de identificação oficial com foto;	
b) declaração expedida pela Rede Estadual de Ensino do Tocantins de que o candidato fazia parte do público atendido pelo Instituto de Menores do Estado do Tocantins (antigo Instituto São José) no último ano de funcionamento: 2012.	

Ação afirmativa	
A2	Candidatos afrodescendentes residentes em quilombos
Documentação (checklist)	
a) documento de identificação oficial com foto;	
b) declaração de pertencimento étnico devidamente autenticada (Anexo XI), assinada por três lideranças comunitárias, conforme certidão de autodefinição expedida pela Fundação Palmares.	

Ação afirmativa	
A3	Candidatos assentados pela reforma agrária
Documentação (checklist)	
a) documento de identificação oficial com foto;	
b) declaração autenticada (Anexo XI), assinada pelo titular do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA) ou emitida <i>on-line</i> através dos canais de atendimento do INCRA (https://saladacidadania.incra.gov.br/), desde que certifique que o candidato é assentado ou beneficiário do Plano Nacional de Reforma Agrária.	

Ação afirmativa	
A4	Candidatos indígenas
Documentação (checklist)	
a) documento de identificação oficial com foto;	
b) declaração de pertencimento étnico devidamente autenticada (Anexo XI), assinada por três lideranças comunitárias, atestando que o candidato pertence à etnia indígena.	

Ação afirmativa	
A5	Candidatos com deficiência
Documentação (checklist)	
a) cédula de identidade e CPF do candidato;	
b) laudo médico original ou cópia autenticada em cartório contendo o número de inscrição do médico no Conselho Regional de Medicina (CRM), atestando o tipo, grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), bem como a provável causa da deficiência.	



Documento assinado eletronicamente por **Leila Caroline Coelho Rodrigues Malfatti, Reitor em Substituição**, em 12/09/2023, às 11:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.iftto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2118957** e o código CRC **86D48AAE**.

Avenida Joaquim Teotônio Segurado, Quadra 202 Sul, ACSU-SE 20, Conjunto 1, Lote 8
Plano Diretor Sul — CEP 77020-450 Palmas/TO — (63) 3229-2200
portal.iftto.edu.br — reitoria@iftto.edu.br